

# PARECER N.º 190

Senhores Senadores.—A vossa comissão de legislação, apreciando o projecto de lei n.º 173-A, é de parecer que elle merece a vossa aprovação.

Sala das sessões da comissão, em 11 de Junho de 1912.

*Francisco Correia de Lemos.  
Anselmo Xavier.  
Narciso Alves da Cunha.  
José Machado de Serpu.  
Ricardo Paes Gomes.*

---

## N.º 173-A

### PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º No quadro do pessoal da cadeia penitenciária de Coimbra, são substituídos «1 médico privativo» e

«1 médico adjunto» por dois médicos com iguais attribuições e igual remuneração—360\$000 réis anuais.  
Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões do Senado, em 27 de Maio de 1912.

*Nunes da Mata.  
Tomás Cabreira.  
Inácio de Magalhães Basto.  
Ladislau Piçarra.  
Peres Rodrigues.  
José Miranda do Vale.  
Alfredo Botelho de Sousa.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR